

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLTIM DO MUNICIPIO
N.º 1696 de 04/11 /05

DECRETO Nº 11.904/05
de 25 de outubro de 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 229.296,59.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de
2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 229.296,59 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e
Cinquenta e Nove Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
SECRETARIA GERAL			
55.10			
55.10-0445220.2004	Manutenção dos Serviços		
55.10-339030	Material de Consumo		112.718,59
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		116.578,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.004.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de
outubro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de
dois mil e cinco.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos